

## Memorando 28.228/2024

---

**De:** Edivania S. - SEPLAF - SAPLAN - CPL - AT

**Para:** SEPLAF - SAPLAN - CPL - AT - Atas

**Data:** 17/09/2024 às 11:27:17

**Setores envolvidos:**

SEPLAF - SAPLAN - CPL, SEPLAF - SAPLAN - CPL - AT

### SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 002/2024

hora 10h00

—

**Edivania da Silva**  
*Assessor Técnico*

**Anexos:**

17\_09\_MANHA\_10h00\_\_ATA\_Ata\_da\_sessao\_de\_habilitacao\_no\_sistema\_CC\_002\_2024\_90005\_2024.pdf



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 002/2024-SEPLAF (N.º 90005/2024 SISTEMA COMPRAS.GOV.BR), CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA PARA READEQUAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE DE PARNAMIRIM/RN - ETAPAS 01, 02 e 03 - DO PROCESSO N.º 3.201/2024.**

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min (dez horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Contratação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 7.288/2023, Decreto Municipal nº 7.355/2023 e Portaria nº 076, de 04 de janeiro de 2024, republicada no DOM em 10 de abril de 2024, o Agente de contratação e os membros da Comissão Permanente de Contratação, para a sessão de análise do Processo nº 3.201/2024, referente à Concorrência nº 002/2024 (Concorrência nº 90005/2024 – sistema compras.gov.br), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA PARA READEQUAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE DE PARNAMIRIM/RN - ETAPAS 01, 02 e 03 - DO PROCESSO N.º 3.201/2024**. Inicialmente, o Agente de contratação ao final assinado e Presidente da Comissão Permanente de Contratação constatou a presença dos membros ao final subscreventes. Em seguida, a Comissão constatou o recebimento dos autos contendo parecer jurídico final, opinando pela regularidade do certame, ressaltando a necessidade de “Autorização expressa do Chefe do Poder Executivo para realização do referido processo licitatório”, tendo a Procuradoria Geral do Município ratificado o parecer. Dando continuidade, a Comissão solicitou à autoridade competente que, após análise do processo, procedesse à adjudicação do objeto à empresa vencedora **CONSÓRCIO POTIGUAR & GS, COMPOSTO PELAS EMPRESAS POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA E GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**, com proposta no valor de R\$ 11.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) e à respectiva homologação do certame, o que foi realizado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, ao qual a presente Comissão é subordinada. Na sequência, após assinatura do Termo de Homologação e do Termo de Adjudicação pela autoridade competente, os respectivos extratos serão publicados no Diário Oficial do Município de Parnamirim. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Contratação deliberou pelo encaminhamento dos autos contendo os documentos necessários à contratação à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento. Restou ainda deliberado que a presente ata será disponibilizada no Portal da Transparência do Município para ciência dos interessados. A palavra foi facultada, no entanto, não houve qualquer manifestação a acrescentar. Não havendo mais nada a ser dito ou questionado, o Sr. Presidente determinou que



**PARNAMIRIM**  
PREFEITURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

**Karise Karislany Gomes**  
**Membro - CPC/ SEPLAF**

**Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque**  
**Membro - CPC/SEPLAF**

**Alderman Martins Santos de Lima**  
**Membro - CPC/ SEPLAF**

**Edivania da Silva**  
**Secretária - CPC/SEPLAF**

**Liza Priscilla de Melo Machado**  
**Membro - CPC/ SEPLAF**

**Edlane Mirele Rodrigues dos Santos**  
**Membro - CPC/ SEPLAF**

**José Damásio Bezerra Silva**  
**Agente de contratação**  
**Presidente - CPC/ SEPLAF**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC96-6938-9DA7-EA15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 17/09/2024 11:27:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA (CPF 871.XXX.XXX-72) em 17/09/2024 11:39:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ KARISE KARISLANY GOMES (CPF 033.XXX.XXX-35) em 17/09/2024 11:41:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 17/09/2024 11:41:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 17/09/2024 12:09:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 17/09/2024 12:13:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 17/09/2024 13:27:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pamamirim.1doc.com.br/verificacao/AC96-6938-9DA7-EA15>